

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65/2005

EMENTA: Doação de material de consumo para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 87/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001679/04-05.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais de consumo descritos às fls. 03 do supramencionado processo.
- **Art. 2º** Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 22.864,37 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

OBS.: Republicar por sair incorreto